DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIAS
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2019
DISPENSA
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RESOLUÇÃO
Nº 001/2019 CMDCA
CONCORRÊNCIA
Nº 001/2017 CONVOCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIAS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 095/2019 DE, 19 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Secretário de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do cargo de Secretário de Municipal, junto à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, o Sr. JOSIVALDO SILVA OLIVEIRA, portador do RG nº 2.961.518 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 19 de Março de 2019.
PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 096/2019 DE, 19 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Superintendente e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do Cargo de Superintendente, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento, o Sr. FLORENTINO AUGUSTO DE SOUZA FILHO, portador do RG nº 1740858 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 19 de Março de 2019.

Certificação Digital: WMFZGBWB-FUF0USTN-YOZENH0K-6H10ZQJB
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/saodesiderio/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 097/2019 DE, 19 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário, junto à Secretaria Municipal de Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, o Sr. FLORENTINO AUGUSTO DE SOUZA FILHO, portador do RG nº 1740858 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 19 de Março de 2019.
PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 009/2019 contratação de empresa especializada para prestação de serviço no ramo de recarga de cartuchos de impressoras jato de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner para impressoras laser, com troca de cilindro e chip e manutenção de impressora jato de tinta , laser , multifuncional e copiadora, solicitado pelas diversas Secretarias, pertencentes a este município de São Desidério/BA. A entrega e abertura das propostas serão no dia 27 de março de 2019, às 08:15 (oito horas e quinze minutos), na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA. Edital estará à disposição dos interessados no site www.saodesiderio.ba.gov.br. Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 19 de março de 2019. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Pregoeira.

DISPENSA

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DESIDÉRIO

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Na Edição Nº 39, Ano 12, Pag. 04, do Diário Oficial do Município, no dia 01 de março de 2019

ONDE SE LÊ

DO VALOR

Valor global de R$ 910.985,80 (novecentos e dez mil e novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) para fornecimento de merenda escolar

LEIA-SE

DO VALOR

Valor global de R$ 924.801,30 (novecentos e vinte e quatro mil e oitocentos e um reais e trinta centavos) para fornecimento de merenda escolar

RESOLUÇÃO

Nº 001/2019 CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01 DE 12 DE FEVEREIRODE 2018

" DISPÕE SOBRE A APROVOÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2019 "

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de São Desiderio – Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 08 de junho de 2015.

CONSIDERANDO a Atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de discutir, delibera e normatizar, através de Plano de Ação Anual, as prioridades e ações a serem desenvolvidas pelo mesmo;

CONSIDERANDO que o Plano de Ação Anual é um instrumento de planejamento norteado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Politica Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente de São Desiderio;

RESOLVE:

Art.1º - Aprova o Plano de Ação de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Desiderio.

Art. 2º - Divulgar o Plano de Ação para os componentes do Sistema de Garantia dos Direitos de São Desiderio.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

São Desiderio/BA, 12 de fevereiro de 2019.

Josias Pereira
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de São Desidério

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SÃO DESIDERIO-BA – CMDCA

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOA DESIDERIO-BA

1 – INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Soa Desidério-BA, de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal Nº 14/2007, alterada pela Lei Municipal nº 08/2015 acompanhado do Conselho Tutelar do município em questão, zela pela garantia dos direitos das crianças me dos adolescentes, promovendo assim, os serviços necessários na rede de atendimento do município de São Desidério.
Norteando se pelas características e necessidades da Comarca e objetivando criar e ampliar projetos que atendam ás diversas políticas de proteção à criança e ao adolescente é que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Desidério- Ba, formulou o presente Plano de Ação, estabelecendo diretrizes com o fim de fortalecer as políticas sociais básicas, bem como implementar as políticas de proteção e garantias de direitos, através da integração entre ações governamentais e não governamentais.
O Plano de Ação do CMDCA de São Desidério-BA, tem o objetivo de apresentar resultados preventivos nas principais áreas de exclusão social, foco de atenção especial para implementação das políticas públicas de atendimento as crianças e adolescentes e fazer valer a prioridade absoluta assegurada pela Constituição Federal e pela Lei nº 8.069/90.

2 – OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Realizar estudos e levantar dados que contribuam para a elaboração de diagnostico preciso para a formulação de planos, projetos e políticas voltados ao segmento criança e adolescente;
- Acompanhar, controlar, analisar e supervisionar o trabalho realizado pelos envolvidos no segmento;
- Desenvolver ações de capacitação que possibilitem a ampliação do conhecimento e consequente melhoria na qualidade dos serviços oferecidos ao publico alvo;

Certificação Digital: WMFZGBWB-FUF0USTN-YOZENH0K-6H10ZQJB
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/saodesiderio/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

3 – PLANO DE AÇÃO

Nº de Ordem	AÇÃO	ESTRATEGIA PARA REALIZAÇÃO DA AÇÃO	PERIODO PARA ORGANIZAÇÃO E EXECURSÃO DA AÇÃO	RESPONSAVEIS PELA AÇÃO	PARCEIROS	RECURSOS
01	Revisão e reformulação da Legislação Municipal de criação do CMDCA Fundo Municipal e Conselho Tutelar	• Estudos dirigidos sobre a Lei; • Discussões em grupo; • Dialogar com o jurídico da Prefeitura; • Reunir com o Prefeito e Secretaria de Assistência Social • Elaborar e aprovar os ajustes e encaminhar para o jurídico	De abril a maio de 2018	Todos os membros do CMDCA	SAS e Daniel	Data show Internet Papel Tinta Computador
02	Elaboração e aprovação do Regimento Interno do CMDCA	• Divisões de grupos de trabalho; • Estudo de texto atual com respaldo na nova redação da Lei do CMDCA; • Elaboração das propostas de alterações; • Apresentação das alterações; • Aprovação da redação final para o documento	Maio e junho de 2018	Todos os membros do CMDCA	SAS e Daniel	Data show Internet Papel Tinta
03	Realização das reuniões ordinárias e extraordinárias	• Definição anual do calendário das reuniões ordinárias; • Criação de um grupo de watzap com todos os membros titulares e suplentes do CMDCA;	De março a dezembro	Todos os membros do CMDCA	SAS	Computador internet celular Capacitação continuada para os

		• Envio de mensagem via celular; • Elaboração da pauta de cada reunião; • Envio de documentação via e-mail;				membros do CMDCA
04	Capacitação continuada para os membros do CMDCA	• Auto formação dos conselheiros; • Realização de estudos nas reuniões ordinária; • Elaboração de uma proposta de formação; • Participação em eventos a fins.	Junho e julho 2018	Jason Mª Carolina e Josias	SAS Daniel	Computador Tinta Internet Papel Material de impressão
05	Participação no Encontro de Formação em Santa Maria da Vitoria	• Escolha dos representantes pra formação; • Solicitação de diárias e transporte; • Participação no evento; • Elaboração e apresentação de relatório escrito; • Repassar a formação para os demais membros	De 15 a 17 de abril em Santa Maria da Vitoria	Jason e Poliana	SAS e Instituto Antônia	Papel Celular carro
06	Divulgação das ações do CMDCA	• Divulgação no site do município, por meio da ASCON • Apresentação e divulgação em eventos municipais ; • Divulgação dos diferentes órgãos e serviços de sistema de proteção garantias de				

		direitos(vara da infância, ministério publico, projetos e associações, etc). • Apresentação e divulgação nas escolas				
07	Preparação e elaboração da Conferencia Municipal da Criança e Adolescente	• Realização, estudos sobre as orientações Nacional e Estadual para a elaboração da Conferencia; • Realização de um plano de trabalho; • Divisão das equipes; • Realização da pre conferência nas escolas; • Participação do II Festival da Juventude.	De agosto a novembro 2018	Todos os membros do CMDCA	SAS; CMAS CME; SEC .de Educação; Escolas; Sec. De Cultura; Conselho de Cultura e Conselho Tutelar	Computador; tinta; papel; faixas, banner
08	Criação e publicação de edital para registro de entidade e inscrição de projetos.	• Realização de cadastro de todos as entidades governamental e não governamental da cidade de São Desidério que atendem ou trabalhe com crianças e adolescentes. • Estabelecimento de critérios para inscrição de projetos para financiamento do fundo	Outubro 2018	Todos os membros do CMDCA	SAS Daniel e Jurídico	Papel Tinta Computador
09	Trabalho a partir da temática prioritária: Combate as Drogas	• Elaboração de projetos para ser desenvolvidos nas escolas; • Articulação com diversos seguimentos da sociedade	• Novembro e dezembro de 2018; • Fevereiro e	Todos os membros do CMDCA	• Escolas Municipais e privadas • Séc. de	Papel impresso; Carro de som;

		civil, entidades públicas e grupos de estudos sobre a temática. • Divulgação no site da prefeitura, vias redes sociais.	março de 2019		Educação; • SAS; • Conselho Tutelar	Internet; Computador; Tinta; Data show Microfone; celular
10	Elaboração do Plano Municipal da Criança e do Adolescente	• Sistematização das ações aprovadas na conferência; • Elaboração do documento; • Realização de audiência Publica; • Alterações e correção do documento; • Aprovação na Câmara	• Novembro a dezembro de 2018; • Fevereiro a março de 2019	Todos os membros do CMDCA	SAS, Jurídico; CMAS; CT, Câmara de Vereadores.	Computador, papel, tinta, Data show, microfone.
11	Participação da Conferencia Territorial e Estadual	• Seleção dos delegados na Conferencia Municipal • Envio de documentos; • Preparação de diárias; • Realização de estudos.		Delegados e CMDCA	SAS E PREFEITURA	

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação das ações ocorrerão com base em indicadores de resultados, no decorrer do desenvolvimento das propostas e através de supervisão direta, por meio de visitas que contarão com a presença de um técnico e de conselheiros municipais, além da observação de informes verificativos.
A avaliação ocorrerá envolvendo a participação dos conselheiros, de modo a exercer o controle das ações, bem como apresentar propostas de reformulação e/ou adaptações.

CONCORRÊNCIA

Nº 001/2017 CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 312/2017

MODALIDADE: Concorrência n.º 001/2017.

TIPO: A de menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa para ramo de construção civil para construção do grupo escolar Olavo Antônio Pereira na sede deste município.

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA, através da Comissão de Licitações torna público que em face do Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **ENGEC CONSTRUTORA LTDA**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato, no dia 21 de março de 2019, às 15:00 (quinze) horas. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto **aos preços atualizados** de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. São Desidério, 19 de março de 2019. Márcia Bastos Carneiro da Silva. Presidente da Comissão de Licitação